Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

O Vereador que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Senador da República, Pedro Chaves, a seguinte indicação:

**Liberação de recursos financeiros, oriundo de emenda parlamentar 2017, de V.Excia, ou recursos do OGU – Orçamento Geral da União, para aquisição de patrulha agrícola e mecanizada para atender os agricultores familiares do município de Batayporã/MS.**

**Justificativa:** Batayporã-MS, possui uma grande concentração de agricultores familiares tanto em assentamentos do Programa de Reforma Agrária, como agricultores tradicionais, dispondo de solos de boa fertilidade, relevo plano a suavemente ondulado, e clima adequado para a produção agrícola e criação de animais, além de fartos recursos hídricos.

A economia do município dependente quase que exclusivamente da produção advinda da agricultura e agropecuária. Neste aspecto a agricultura tem forte influência nas questões sociais e agrárias do município, apresentando-se como a maior geradora de emprego e renda. Mas apesar disso, vários são os entraves que contribuem para que a agricultura familiar e pecuária alcance os esperados resultados propulsores do processo de desenvolvimento das comunidades rurais. Dentre eles pode-se identificar claramente as dificuldades que têm as famílias da agricultura familiar, em obter ganhos sociais e econômicos diante dos entraves nos processos da transformação e comercialização da sua produção e da agregação de valores aos seus produtos, pelo motivo principal que é baixa produção, ocasionadas pela descapitalização financeira dos agricultores.

Acredita-se que a partir da existência de uma ação local, baseada no apoio ao homem do campo, cria-se uma ótima condição de assegurar a permanência do mesmo no campo, aumentar a renda familiar e consequentemente aumenta a arrecadação a nível municipal e estadual, haja vista que, a produção com melhor qualidade terá um avanço considerável, e isso só será possível com a implantação desde projeto.

Para implantação desse programa será necessário recursos para projetos de aquisição de equipamentos agrícolas e tratores na ordem de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). **Na oportunidade, reitero meus protestos de estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 08 de março de 2017.